



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 16/01/19  
EDIÇÃO NÚMERO: 1346-28 pag  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 11/2019

*Ementa: Atualização do valor do auxílio alimentação, conforme reajuste do IPCA no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 5º, § único, da Resolução 02/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do Auxílio Alimentação em **R\$ 493,25 (Quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 3,75%** (Três e setenta e cinco por cento), referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de Janeiro de 2018.

  
**Márcio Ângelo Beraldo**  
**Presidente**